

promocionais e campanhas internas para impulsionamento de vendas e alcance de metas do Banco do Estado do Pará., conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.
A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:
DATA: 01/08/2025
HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)
SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras
UASG: 925803
O edital da licitação estará disponível a partir de 22/07/2025, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.
Belém - Pará, 22 de julho de 2025.
Regina Pena
Pregoeira

Protocolo: 1223257

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90002/2025
O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 05/08/2025, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 22 de julho de 2025
Regina Pena
Pregoeira

Protocolo: 1223230

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 639, DE 18 DE JULHO DE 2025.
***Replicação para fins de atualização da composição e das atribuições dos membros do Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital, conforme lista atualizada.**
Institui o Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital no âmbito da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA).
A Secretária de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 400, de 30 de agosto de 1951, e de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024,
Considerando:
• A necessidade de modernização dos processos e serviços de saúde através da digitalização e integração de dados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
• As diretrizes do Programa SUS Digital para a promoção da eficiência, transparência e acessibilidade dos serviços de saúde;
• A relevância de manter a composição do Comitê Gestor Estadual atualizada, garantindo a efetividade das ações do Programa SUS Digital no Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º Manter instituído o Comitê Gestor Estadual do Programa SUS Digital no âmbito da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA), em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS- Pará), o Ministério da Saúde (MS) e a Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI), com a finalidade de planejar, executar, monitorar e avaliar as ações de caráter estadual, referentes às atribuições elencadas no Art. 3º desta portaria, pactuadas no âmbito do Programa SUS Digital, conforme Art. 12 da Portaria GM/MS nº 3.232.
Art. 2º O Comitê Gestor Estadual será composto pelos seguintes membros (titulares e suplentes):

NOME	SETOR / INSTITUIÇÃO
Marcelo Daniel Lopes - Titular	GABINETE / SESPA
Nádia Nair Silva da Silva - Suplente	
Raul de Paula Melo - Titular	SAGA / SESPA
Eduardo Neves Santos - Suplente	
Cláudia Regina Vieira Matos - Titular	SAPS / SESPA
Carla Figueiredo - Suplente	
Cristiano Rogério Oliveira dos Santos - Titular	CTIS / SESPA
Izaura da Silva Borges - Suplente	
Sônia Cristina Arias Bahia - Titular	NISPLAN / SESPA
Jorge Alberto Azevedo Andrade - Suplente	
Dayara de Nazaré Rosa de Carvalho - Titular	DGES / SESPA
Taise Neves Carvalho dos Santos - Suplente	
Ana Paula Oliva Reis - Titular	DPAIS / SESPA
Arthur Carneiro Bernardes - Suplente	

Bruno Vinicius da Silva Pinheiro - Titular	DVS / SESPA
Carla Gisele Ribeiro Garcia - Suplente	
Flávio José do Carmo Reis Junior - Titular	DDASS / SESPA
Gabrielly Cristine Lopes Pereira - Suplente	
Késsia Hayase - Titular	DDRA / SESPA
Monique Nery Farias - Suplente	
Raimundo Nonato Bitencourt de Sena - Titular	COSEMS
Rodrigo Batista Balieiro - Suplente	
Delcimar de Sousa Viana - Titular	Ministério da Saúde / SEIDIGI
Maria Aparecida Cima da Silva - Suplente	

I-Realizar o Diagnóstico Situacional e aplicação do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMS) aos municípios do Estado do Pará;
II-Elaborar o Plano de Ação (PA) para a implementação do Programa SUS Digital no Estado do Pará;
Etapa 2 - Implementação:
III- Monitorar e avaliar as ações decorrentes do programa;
IV-Propor soluções técnicas e estratégicas para os desafios identificados;
V-Articular com outros setores e órgãos governamentais para garantir a integração e eficácia das ações do programa;
VI- Submeter relatórios de progresso e avaliação à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA).
Etapa 3 - Avaliação:
VII- Avaliação das ações decorrentes do Programa SUS Digital e do panorama da saúde digital, tendo como base o INMSD.
Art. 4º A coordenação do Comitê Gestor Estadual permanecerá sob responsabilidade de Dayara de Nazaré Rosa de Carvalho, como titular, e Cristiano Rogério Oliveira dos Santos, como suplente, sendo responsáveis pela organização das reuniões e pelo cumprimento das atribuições estabelecidas.
Art. 5º O Comitê Gestor Estadual deverá concluir suas atividades no prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada à Secretaria de Saúde Pública.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 18 de Julho de 2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 1223266

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 851 DE 14 DE JULHO DE 2025 – DGES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2957211.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor ANILDO SOUSA, matrícula nº 54191839/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19/08/2011 a 18/08/2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 25/08/2025 a 23/09/2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14/07/2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 861 DE 17 DE JULHO DE 2025 – DGES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2277714.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA BETANIA FARO FERREIRA, matrícula nº 5851033/2, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 818/25.06.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.897/17.07.2024, correspondente ao Triênio de 17/02/2016 a 16/02/2019, no período de 26/08/2025 a 24/09/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17/07/2025.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Em Exercício.
PORTARIA Nº 862 DE 17 DE JULHO DE 2025 – DGES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2277714.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARIA BETANIA FARO FERREIRA, matrícula nº 5851033/4, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 28/08/2020 a 27/08/2023.